



PROJETO DE LEI Nº 023/2026.

Autoriza a alteração da vinculação administrativa de bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Condado/PB, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da vinculação administrativa do veículo oficial abaixo identificado, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo incorporado ao patrimônio do Município de Condado/PB:

Veículo oficial IVECO/DAILY 50-170MINIBU, tipo Micro-ônibus, ano de fabricação/modelo 2021/2022, placa RLW0198, chassi nº 93ZK050CZN8497228, RENAVAL nº 01278677701, combustível diesel, cor branca.

Art. 2º- O veículo referido no artigo anterior será destinado ao atendimento das ações, programas, serviços e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as normas de administração patrimonial, controle de frota e utilização dos bens públicos.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias à atualização dos registros patrimoniais, contábeis e administrativos decorrentes da alteração de vinculação prevista nesta Lei.

Art. 4º- A presente Lei não autoriza alienação, doação, permuta, cessão definitiva ou qualquer forma de transferência de propriedade do bem, permanecendo o veículo integrante do patrimônio público municipal.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.